



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

B O L E T I M D E S E R V I Ç O

REITORIA

Ano 2023 - Edição Nº 66

PORTARIA Nº 100, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e com arrimo no artigo 152 da Lei nº. 8.112/90, através de solicitação devidamente justificada contida no Ofício SEI nº 81/2023/ CPPAD/REITORIA, de 26 de outubro de 2023 resolve:

Art. 1º Autorizar a Prorrogação do prazo anteriormente estabelecido, por mais 60 (sessenta) dias, a fim de que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, possa dar continuidade a instrução probatória para o melhor entendimento do fato ocorrido, objeto do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) de nº 23096.065930/2023-97.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

ANTONIO FERNANDES FILHO

PORTARIA Nº 101, de 26 DE OUTUBRO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 147 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o processo nº 23096.065930/2023-97, resolve:

Art. 1º Determinar o afastamento do servidor Francisco Fábio Marques da Silva, Professor (matrícula SIAPE nº 1149343) lotado na Unidade Acadêmica de Enfermagem do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande (UAENF/CFP/UFCG), do exercício do respectivo cargo público, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração, a fim de que, como acusado, não venha a influir na apuração dos fatos objeto do processo em referência.

Art. 2º O servidor afastado deverá permanecer à disposição da Comissão Processante, no período acima consignado, e deverá indicar endereço, telefone e outros meios de contato suficientes para que possa ser encontrado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO FERNANDES FILHO

PORTARIA Nº 102, de 26 DE OUTUBRO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 147 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o processo nº 23096.075446/2023-76, resolve:

Art. 1º Determinar o afastamento do servidor João Batista Morais dos Santos (matrícula SIAPE nº 1783814) lotado na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática da Universidade Federal de Campina Grande, do exercício do respectivo cargo público, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração, a fim de que, como acusado, não venha a influir na apuração dos fatos objeto do processo em referência.

Art. 2º O servidor afastado deverá permanecer à disposição da Comissão Processante, no período acima consignado, e deverá indicar endereço, telefone e outros meios de contato suficientes para que possa ser encontrado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ANTONIO FERNANDES FILHO



Reitor: Antônio Fernandes Filho
Vice-Reitor: Mário Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata
Chefe de Gabinete: Giliara Carol Diniz de Luna Gurgel
Jornalista responsável: Marinilson Braga DRT/1.614-PB.

Publicado em 27 de outubro de 2023